

Portaria nº 589/GP/2020

Em, 09 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º EDSON MIRANDA RODRIGUES**, portador do RG nº 992549 e CPF nº 672.989.661-20, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, indenização de 10 (dez) dias de férias e gozo de 20 (vinte) dias de férias referente ao período de **01/12/2017 a 01/12/2018**, conforme processo *2148/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/11/2020 e término em 20/11/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 21/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal